



## PORTARIA N.º 700/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho ao servidor Marcelo Bourscheid, lotado no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.809.088-2 de 31/08/2017.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao servidor **Marcelo Bourscheid**, RG nº 5.980.219-4/PR, lotado no *campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 11 **para classe I, referência 12, a partir de 04/07/2018.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**